

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 10 979/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Abril de 2006:

Armando dos Santos Mendes, técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação — nomeado coordenador do núcleo técnico de contra-ordenações da Delegação de Viação de Aveiro, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Despacho n.º 10 980/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Viação de 26 de Abril de 2006:

Maria Teresa de Freitas Nicolau — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como telefonista da carreira de pessoal auxiliar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Despacho n.º 10 981/2006 (2.ª série). — Considerando que:

- a) Este Governo Civil, no quadro das suas competências legais, redefiniu os seus objectivos, o que implica uma nova dinâmica na actividade da instituição;
- b) Esta orientação introduz a necessidade de reformulação da gestão dos serviços;
- c) Em concreto, no que respeita à organização do pessoal, se verifica a necessidade de adoptar uma política de pessoal que garanta, no respeito pelos direitos que lhe são conferidos por lei, uma maior flexibilidade entre as várias secções, com vista à obtenção de uma eficácia dos serviços;
- d) Em conformidade, se determinou a elaboração não apenas dos mapas de férias mas também dos planos de folgas, de forma que as todas ausências dos funcionários sejam previamente estipuladas e definidas com a concordância dos respectivos chefes de secção, que devem assegurar a continuidade de resposta dos serviços;
- e) Nesta perspectiva, se adoptou uma política de não acumulação de dias de ausência, por via de férias ou folgas, para que o seu gozo não provoque disfunções nos serviços;
- f) De igual forma, se impôs uma política de transparência e de equidade, não permitindo que a utilização indevida de mecanismos legais dê cobertura a ausências não justificadas;
- g) Se impõe, igualmente, uma revisão das funções a desenvolver por cada funcionário, atendendo às respectivas habilitações, capacidades e motivações, com vista à obtenção de um maior desempenho de cada funcionário;
- h) Tal medida permitirá uma maior justiça e clarificação no quadro das promoções do pessoal;
- i) Se determinou ainda uma maior responsabilização dos funcionários pelas tarefas que lhes estão atribuídas, exigindo-se o conhecimento necessário ao desempenho das mesmas;
- j) Tal se reflecte ao nível de toda a actividade do Governo Civil, mas em particular quanto às exigências relativas à emissão de passaportes, bem como ao nível da sustentação legal das contra-ordenações impostas por este Governo Civil;
- k) Se verificou ainda a necessidade de assegurar uma maior acuidade na fundamentação legal dos actos praticados por este Governo Civil, para que o exercício da sua actividade esteja permanentemente estribado na lei;
- l) De forma global, se pretende que a capacidade de resposta dos serviços, quer ao nível interno quer externo, atinja uma maior eficácia, atendendo aos princípios que norteiam a actividade da Administração Pública;
- m) No que respeita à contabilidade, nomeadamente quanto às despesas com o funcionamento da actividade corrente deste Governo Civil, se adoptou uma política de consulta sistemática ao mercado no fornecimento de bens e serviços, de forma a garantir, interna e externamente, a imagem de transparência a que devem obedecer estes procedimentos;
- n) De igual forma, se entende necessário um maior rigor na análise das despesas e na sua fundamentação, bem como garantir a total legalidade dos procedimentos, em consonância com as instruções emanadas das entidades competentes;
- o) O cargo de secretário é determinante para a condução dos serviços e conseqüente prossecução dos fins que este Governo

Civil se propõe atingir, em estreita relação de confiança com o governador civil:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea e), subalínea iv), da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino, com efeitos imediatos, a cessação da comissão de serviço da licenciada Maria Nazaré de Sousa Teixeira e Silva no cargo de secretário do Governo Civil.

Foi cumprido o disposto no artigo 25.º, n.º 2, do citado diploma legal, nomeadamente a prévia audição do dirigente sobre as razões invocadas.

14 de Março de 2006. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 775/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 946/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Xiaomei Ma» deve ler-se «Ma Xiaomei».

30 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 776/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3204/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Filipe Cândido de Andrade» deve ler-se «Filipe Cândido Andrade».

30 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 777/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 2390/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2006, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «10 de Julho» deve ler-se «19 de Julho».

30 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 778/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1938/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Boloma» deve ler-se «Bolama».

30 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões

Despacho (extracto) n.º 10 982/2006 (2.ª série). — Por meus despachos de 28 de Abril de 2006, na sequência do concurso interno de acesso misto aberto pelo aviso n.º 6338/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Isabel Margarida de Matos Pita Dias e Cristina Isabel da Costa Pinto Faustino — nomeadas técnicas superiores principais, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto Camões, considerando-se exoneradas, à data da aceitação, dos lugares de técnico superior de 1.ª classe que anteriormente ocupavam. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 10 983/2006 (2.ª série). — Por meus despachos de 28 de Abril de 2006, na sequência do concurso interno de acesso misto aberto pelo aviso n.º 6338/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Paula Cristina Teixeira Gonçalves, Maria Miguel Costa Neves Santos Silva Jarnac de Freitas, Eunice Paiva de Oliveira Santos, Ana Paula